



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 14 de maio de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 623/2025**, de autoria dos Vereadores **FILIPA BRUNELLI, MARIA PAULA E GUILHERME BIANCO**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que todas as informações serão prestadas em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709/2018 – LGPD. Essa legislação, em seu artigo 5º, inciso I, define o que são dados pessoais, e em seu artigo 7º, inciso I, estabelece as bases legais para o tratamento desses dados. Ademais, o artigo 31 da referida norma dispõe sobre a responsabilidade decorrente da inobservância das regras legais de proteção de dados pessoais. Assim, a divulgação de dados que permitam a identificação de beneficiários do programa ou de terceiros envolvidos encontra-se vedada por imposição legal.

Em resposta ao primeiro item do requerimento, informamos que não há registros disponíveis referentes aos anos anteriores solicitados. Contudo, atualmente, encontram-se ativas no programa 124 famílias beneficiárias.

Com relação à solicitação de cópia do contrato padrão utilizado pelo Município, informamos que a formalização contratual do aluguel ocorre diretamente entre o beneficiário e o proprietário do imóvel. A Prefeitura não celebra contrato de locação em nome próprio.



Gabinete do Prefeito Araraquara

Por fim, as informações requeridas nos itens que demandam dados pessoais, como nomes de beneficiários, localização de imóveis e identificação de proprietários, não poderão ser fornecidas, em razão das vedações legais impostas pela LGPD, conforme já mencionado.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência, com a legalidade e com a proteção dos direitos dos cidadãos. Valorizamos a função fiscalizatória exercida por esse respeitável Poder Legislativo, reconhecendo sua importância para o fortalecimento das políticas públicas e para o aprimoramento da gestão municipal. Permanecemos à disposição para o diálogo institucional e para o fornecimento de informações que respeitem os limites legais vigentes, sempre com espírito colaborativo.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal